

Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, José Carlos Julião de Araújo, Rui Manuel Félix da Mota Araújo, Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e Horácio Augusto Tocha de Carvalho, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Primeiro Oficial Ondina Maria dos Santos Branquinho e o Fiscal Municipal Octávio de Sousa Pinto em virtude do Fiscal Municipal se encontrar em gozo de férias.-----

Pelas catorze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos, com os números e datas a seguir mencionados, solicitando licenças de obras e aprovação de projectos: número mil cento e trinta do livro um, de oito de Agosto do ano em curso, de Maria Julieta Correia Carvalho, solicitando a construção de garagem no Olho Marinho; mil cento e quarenta e um do livro um, de onze de Agosto findo, de Raúl dos Santos Amador, solicitando a substituição do madeiramento de prédio, sito no lugar e freguesia de Olho Marinho; mil cento e sessenta e um do livro um, de treze de Agosto do presente ano, de João de Sousa Ferreira, solicitando a instalação de esplanada com quarenta metros quadrados, na frente do café, bem como construção de quatro pilares em A-dos-Negros; mil cento e cinquenta e três do livro um, de treze de Agosto findo, de Maria Alice Pinheiro de Almeida Bessa, solicitando autorização para restauro de parede exterior e curral no Olho Marinho; mil cento e sessenta e quatro do livro um, de catorze de Agosto do corrente ano, de Francisco José Alpalhão Pinto, solicitando licença para construção de garagem com trinta e cinco metros quadrados, na Quinta de São José, lote nove, freguesia de São Pedro; mil cento e quarenta e seis do livro um, de doze de Agosto do presente ano, de José Branco Alexandre, solicitando licença para construção de muros de vedação em Casal do Pedrogão; mil

cento e sessenta e oito do livro um de catorze de Agosto do ano em curso, de Sonja Mosebach, solicitando autorização para colocação de pavimentos, substituição de vãos exteriores e cobertura e ainda alteração de vãos interiores, no prédio sito em Vale de Janelas, lote J - duzentos e um, freguesia de Amoreira; mil cento e oitenta do livro um, de dezoito de Agosto findo, de Jaime Teotónio Duque, solicitando autorização para colocar desperdícios de pedra mármore em passeios em redor da habitação, sita na Usseira; mil cento e setenta e nove, do livro um, de dezoito de Agosto do ano em curso, de Luís Fernando Gomes da Silva, solicitando licença para construção de muros de vedação a confinar com particulares e via pública, nos Casais da Mata Rica, freguesia de A-dos-Negros; mil duzentos e doze, do livro um, de vinte de Agosto do corrente ano, de Jaime Almeida Limitada, solicitando a emissão da licença de obras para ampliação de armazém sito em Dagorda, freguesia de São Pedro; mil duzentos e vinte e dois do livro um, de vinte e um de Agosto do presente ano, de Manuel João Ribeiro da Silva, solicitando a emissão da licença de obras para construção de moradia na Usseira; mil duzentos e onze, do livro um, de vinte de Agosto do ano em curso, de Jaime Almeida Limitada solicitando a emissão da licença de obras para construção de garagem e armazém no lugar de Dagorda, freguesia de Santa Maria; mil duzentos e dez do livro um, de vinte de Agosto do corrente ano, de Joaquim Maria Miguel, solicitando a emissão da licença de obras para ampliação de moradia , no Arelho; mil duzentos e seis do livro um, de dezanove de Agosto do corrente ano, de Luís Pedro dos Santos Alves, solicitando a emissão da licença de obras para ampliação de estabelecimento comercial sito no Arelho; mil duzentos e sete do livro um, de vinte de Agosto do presente ano, de José Carlos Pereira Rodrigues, solicitando a emissão da licença de obras para alteração e ampliação de moradia no Sobral da Lagoa; mil duzentos e vinte e sete, do livro um, de vinte e dois de Agosto do ano em curso, de Ana Faria e Maria Natalina Faria Marques solicitando licença para reconstrução de muro de vedação na Dagorda; mil cento e sessenta e sete, do livro um de catorze de Agosto do corrente ano, de Paulo Alexandre Santos Duarte, solicitando a aprovação de rectificação ao projecto para reconstrução de Snack- Bar- Café no Senhor da Pedra, freguesia de São Pedro; mil duzentos e vinte e três do livro um de vinte e um de Agosto do corrente ano, de Báltico - Empreendimentos Turísticos SA., solicitando a emissão da licença de obras para construção de moradia a executar no lote H - cento e dezoito em Vale de Janelas, freguesia de

Amoreira; novecentos e quarenta e um do livro um, de quatro de Julho do presente ano, de M.J.Querido Construções Limitada, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de moradia no lote número dois em Marneca, Arelho; mil duzentos e dezoito do livro um, de Edite de Sousa Miguel Capinha, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para ampliação de moradia nos Casais da Navalha, freguesia de São Pedro; novecentos e quarenta do livro um, de quatro de Julho do ano em curso, de Bértico - Empreendimentos Turísticos SA., solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de moradia a executar no lote H - cento e dezoito em Vale de Janelas, freguesia de Amoreira; mil cento e cinquenta e quatro do livro um, de treze de Agosto corrente ano, de Maria Luisa Queirós Pregueiro da Rocha, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Vale Coronel - Usseira; mil cento e sessenta e cinco, do livro um, de catorze de Agosto do presente ano, de Joaquim Faustino Pereira Bento e Outro, apresentando para aprovação uma exposição onde presta esclarecimentos relacionados com a execução das infraestruturas no local da Charruada, Bairro Senhora da Luz, para construção de moradia: DEFERIDOS.-----

Mil cento e cinquenta e nove, do livro um, de treze de Agosto do presente ano, de João de Sousa Ferreira, solicitando licença para construção de muro de vedação a confinar com a via pública em A-dos-Negros. DEFERIDO, com a condição do muro a construir seguir os alinhamentos existentes; mil cento e sessenta do livro um, de treze de Agosto do presente ano, de João de Sousa Ferreira, solicitando autorização para elevar paredes e colocar placa no prédio sito em A-dos-Negros. DEFERIDO com a condição de apresentar termo de responsabilidade pela execução da obra; mil cento e sessenta e seis do livro um de catorze de Agosto do ano em curso, de Augusto Rosa das Neves, solicitando licença para substituição do telhado de madeiramento por placa na Amoreira. DEFERIDO, com a condição de não modificar a configuração da cobertura existente e de apresentar termo de responsabilidade pela execução da obra; mil cento e quarenta e nove do livro um, de doze de Agosto do corrente ano, de Octávio Jorge de Jesus Agostinho, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia a executar na Usseira. DEFERIDO, com a condição do muro confinante com o caminho a norte, ficar afastado quatro metros do eixo do referido caminho; mil e oitenta e cinco, do livro um, de trinta e um de Julho do ano em curso, de Carlos

Manuel Vieira de Oliveira, solicitando licença para construção de garagem nos Casais das Lameiras, freguesia de Gaeiras: INDEFERIDO de acordo com a alínea b) do número um, do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro, em virtude de não fazer sentido autorizar a realização das obras para o local, enquanto não proceder à legalização do depósito de ferro velho e sucata conforme dispõe o Decreto Lei cento e dezassete barra noventa e quatro de três de Maio; Mil cento e nove do livro um, de cinco de Agosto do corrente ano, de Fausto Reduto Paula, solicitando a construção de muro de vedação no Bom Sucesso, Bairro quinze, lote dezoito, freguesia de Vau. INDEFERIDO, em virtude de não poder haver licenciamentos para aquele local, até à publicação e entrada em vigor do Plano de Urbanização, conforme deliberação de dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e cinco, e também porque a prova de direito de propriedade que juntou ser fotocópia incompleta, não de um registo, mas dum requerimento para o registo; mil e noventa e seis, do livro um, de quatro de Agosto do corrente ano, de Paulo António da Silva Sousa e Sá, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para ampliação e modificação do prédio, sito no Bom Sucesso, Bairro vinte e cinco, lote noventa e três. INDEFERIDO, por falta de legitimidade do requerente, para proceder ao pedido de licenciamento, conforme o número um do artigo catorze do decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro, pelo que o mesmo se integra na alínea b) do número um do artigo sessenta e três do referido Decreto Lei duzentos e cinquenta barra, noventa e quatro.-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS: - Foi presente o requerimento número mil duzentos e treze, do livro um, de vinte de Agosto do corrente ano, de Jaime Almeida Limitada, solicitando informação prévia para construção de bloco habitacional na Dagorda. A Câmara depois de apreciar a petição, não considerou viável o pedido, em virtude da pretensão exceder largamente os parâmetros urbanísticos constantes do número quatro do artigo trinta e sete do Plano Director Municipal, pelo que o mesmo se integra na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro.-----

Número mil cento e cinquenta e oito, do livro um de treze de Agosto do corrente ano, de Francisco Pereira da Silva Costa e Outros, solicitando informação prévia para construção de moradia junto à Estrada Nacional cento e catorze na Dagorda. A Câmara depois de apreciar a pretensão considerou a mesma viável, desde que cumpra o disposto no número

Acta nº 33 Reunião de 25.08.1997

quatro do artigo trinta e sete do Plano Director Municipal e restante legislação.-----

Número mil cento e setenta e quatro, do livro um, de catorze de Agosto do presente ano de Francelina Vieira Simões Patusco Fernandes e Outro, solicitando a informação prévia para transformação de barracão em moradia, no Bairro Senhora da Luz. A Câmara apreciou o pedido, não considerou viável a pretensão em virtude do local estar afecto a espaço florestal e não reunir cumulativamente as condições constantes do número quatro do artigo cinquenta e sete do Plano Director Municipal, pelo que o mesmo se integra na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta e quatro.-----

INFORMAÇÃO DO FISCAL DE OBRAS: - Foi presente a informação número cento vinte e oito, barra, noventa e sete, do Fiscal de Obras, dando conhecimento a esta Câmara, do andamento das obras de reconstrução de arrecadação, que o Sr. José da Silva Santos, está a levar a efeito no Casal do Louriçal - Gracieira. A Câmara depois de apreciar a referida informação, deliberou comunicar ao Sr. José da Silva Santos, que a reconstrução em causa, se defira única e exclusivamente a arrecadação agrícola.-----

DIRECÇÃO GERAL DE TURISMO: - Foi presente o ofício número quatro mil trezentos e dezanove, do livro quarenta e oito, de vinte e cinco de Julho do presente ano, da Direcção Geral de Turismo acompanhado do projecto de EQUIBÉLTICO - Gestão e Exploração de Centros Equestres Limitada, referente à instalação de um centro equestre a localizar na Praia d'El-Rei, freguesia de Amoreira, solicitando informação sobre a sua localização, condicionamentos se os houver, existência de quaisquer servidões ou se o mesmo interfere com zona de protecção ou imóvel classificado. A Câmara depois de apreciar a pretensão, deliberou informar que o projecto em apreciação cumpre o disposto no loteamento da Béltico, alvará número duzentos e oitenta e dois, barra noventa e três e que não existem servidões ou a interferência deste Empreendimento com alguma zona de protecção ou imóvel classificado como monumento nacional ou de interesse público.-----

AVERBAMENTO DA POSSE DE COVAL: - Foi presente o requerimento número trezentos e trinta e oito do livro catorze, de vinte e nove de Julho do corrente ano, de Maria Luisa Ferramentas Ferreira Guerra, solicitando o averbamento para seu nome da posse do coval, número vinte e seis do Talhão F, do Cemitério Municipal de São João, em

virtude de ser a actual proprietária do mesmo. A Câmara depois de apreciar a petição e mediante parecer favorável do Fiscal Municipal, deliberou deferir o pretendido.-----

EXPOSIÇÃO DE JOAQUIM JOSÉ CALADO ESPÍRITO

SANTO: - Presente a carta número quatro mil seiscentos e quarenta e um, registada no livro quarenta e oito em catorze de Agosto corrente, de Bêltico - Empreendimentos Turísticos SA, dando cumprimento à deliberação desta Câmara de quatro de Agosto corrente, relacionada com a exposição que o referido Sr. efectuou nesta Câmara, referentes aos alvarás de loteamento número cinquenta e um, barra, sessenta e nove de três de Outubro e duzentos e oitenta e dois, barra, noventa e três de onze de Novembro. A Câmara tomou conhecimento do conteúdo da mesma e deliberou que a Bêltico - Empreendimentos Turísticos SA deve dar conhecimento do futuro desenrolar deste processo, a esta Edilidade.-----

CERTIDÃO: - Foi presente o requerimento número mil cento e oitenta e três do livro um de dezoito de Agosto corrente, de Sebastião António, na qualidade de proprietário do alvará de loteamento número duzentos e noventa e quatro, barra, noventa e sete, solicitando a alteração da totalidade das confrontações do terreno, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número mil e trinta e cinco e inscrito na matriz rústica sob o artigo dezanove da Secção G, para que passem a constar que actualmente do norte confronta com Estrada Municipal, do sul e nascente com Obilago - Sociedade de Construções Limitada e do poente com Estrada Nacional e serventia, bem como se o referido terreno se encontra actualmente situado na freguesia administrativa de Gaeiras e antes na freguesia de São Pedro, deste Concelho. A Câmara depois de apreciar a petição do requerente, deliberou deferir a mesma e mandar certificar que o terreno em causa se situa actualmente na freguesia administrativa de Gaeiras e antes na freguesia de São Pedro, deste Concelho.-----

CERTIDÃO: Foi presente o requerimento número mil cento e setenta e oito do livro um de dezoito de Agosto corrente, de Armando José, na qualidade de proprietário do prédio misto, sito em Casal do Chafariz, freguesia de Santa Maria, deste Concelho, com a área de onze mil novecentos e sessenta e quatro metros quadrados incluindo a parte urbana com a área coberta de cinquenta e quatro metros quadrados e setenta metros quadrados descoberta, inscrito nas respectivas matrizes sob os artigos números vinte e cinco da secção P rústico e mil oitocentos e trinta e

oito urbano, descrito na Conservatória do registo Predial de Óbidos sob o número trezentos e oitenta e onze de Novembro de mil novecentos e oitenta e oito, da referida freguesia de Santa Maria, a confrontar de todos os lados com estrada, que pretendendo destacar desse prédio uma parcela de terreno com a área de oitocentos metros quadrados, destinada à construção de uma moradia conforme projecto aprovado por esta Câmara, a qual ficará a confrontar do norte e nascente com estrada e do sul e poente com Armando José, requer certidão donde conste que o referido destaque não constitui operação de loteamento por se verificarem as normas estabelecidas nas alíneas a) e b) do número um do artigo quinto do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um de vinte e nove de Novembro. A Câmara depois de apreciar a petição do requerente deliberou mandar certificar que a pretensão reúne as condições do número um do artigo quinto do decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e cinco que alterou o citado Decreto Lei, em virtude de se situar dentro do aglomerado urbano; do destaque não resultarem mais de duas parcelas que confinam com arruamentos públicos e a edificação a erigir na parcela, dispor de projecto aprovado por esta Câmara.-----

Neste momento retiraram-se a Primeiro Oficial Ondina Maria Branquinho e o Fiscal Municipal Octávio de Sousa Pinto, passando a secretariar a reunião a Oficial Principal Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA - REINSTALAÇÃO DO LAR DE IDOSOS - BAIRRO SENHORA DA LUZ / ÓBIDOS: - Para conhecimento foi presente o ofício quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco datado de nove de Agosto de mil novecentos e noventa e sete, informando que foi emitido parecer favorável à reinstalação do novo Lar de Idosos, da Santa Casa da Misericórdia de Óbidos, no Bairro da Senhora da Luz neste Concelho.-----

OFÍCIOS DO IPPAR SOBRE EXERCÍCIOS DO DIREITO DE PREFERÊNCIA: -----

PRÉDIO SITO NA RUA DO HOSPITAL - S/N: - Presente o ofício número mil duzentos e quarenta e cinco, datado de vinte de Agosto do corrente ano, referindo-se ao prédio número mil cento e oitenta e quatro, sito na Rua do Hospital inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Santa Maria.-----

PRÉDIO SITO NA RUA DO HOSPITAL S/N: - Ofício número mil duzentos e quarenta e sete, datado de vinte de Agosto do corrente ano,

referindo-se ao prédio número mil cento e oitenta e três, sito na Rua do Hospital inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Santa Maria.-----

PRÉDIO SITO NA RUA DO HOSPITAL S/N: - Ofício número mil duzentos e quarenta e nove, datado de vinte de Agosto corrente, referindo-se ao prédio número mil cento e oitenta e dois, sito na Travessa do Hospital, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Maria.-

PRÉDIO SITO NA RUA DO FACHO Nº 10: - Ofício número mil cento e onze de treze de Agosto corrente, referindo-se ao prédio número dez.-----

A Câmara após análise dos ofícios acima referidos, emanados do IPPAR, deliberou por unanimidade não utilizar o direito de preferência ao abrigo do disposto no artigo dezassete da Lei treze barra oitenta e cinco, em nenhum dos prédios acima enunciados.-----

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA FREGUESIA DE A-DOS-NEGROS: - Foi presente um ofício enviado pela ADSFAN, com o número catorze barra noventa e sete, datado de vinte e cinco do corrente mês de Agosto, solicitando à Câmara a concessão de subsídio em espécie a seguir designado: oito mil telhas tipo lusa; trezentos e quarenta telhões; mil duzentos e cinquenta remates; quatro telhões três vias machos; três telhões três vias fêmeas; cento e sessenta metros de algeroz em PVC de vinte centímetros; dez curvas para algeroz; dez engates de descarga; dez metros de tubo de um metro; vinte metros de tubo curvo de noventa graus e barrotes e ripas de pré-esforçado de acordo com desenho que anexam. A Câmara após análise do pedido de materiais efectuado que se destinam à colocação do telhado na obra de apoio à terceira idade deliberou por unanimidade deferi-lo.-----

INFORMAÇÃO: - Para informação foram presentes à reunião duplicados das requisições números mil seiscentos e setenta e quatro a mil setecentos e treze devidamente classificadas orçamentalmente no valor de um milhão seiscentos vinte e um mil novecentos escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma relação de facturas no valor de seiscentos dezassete mil duzentos e dois escudos.-----

A Câmara ratificou a despesa apresentada por unanimidade.-----

RESUMO DE TESOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e sessenta datado de vinte e dois de Agosto

Acta nº 33 Reunião de 25.08.1997

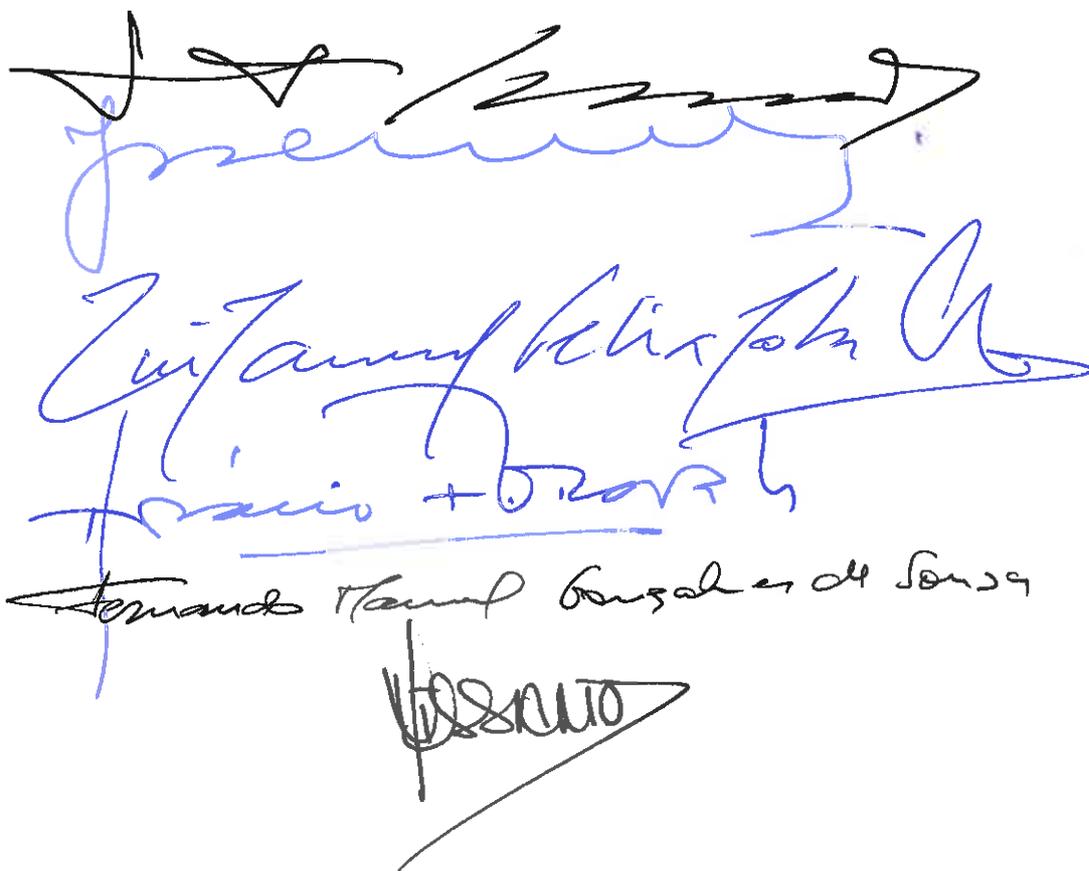
corrente, que apresenta o saldo de quarenta e seis milhões, cento setenta e oito mil, cento e quarenta escudos e cinquenta centavos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento número mil seiscentos e cinquenta e quatro a mil seiscentos noventa e quatro no valor de vinte e quatro milhões, quatrocentos e dois mil trezentos oitenta e oito escudos, bem como OPERAÇÕES DE TESOURARIA número duzentos sessenta e três no valor de dois mil e quinhentos escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezasseis horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a mesma, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----



The image shows four handwritten signatures in blue ink. The first signature is the most prominent and appears to be 'José Manuel'. The second signature is 'Luísa Maria Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos'. The third signature is 'Francisco + Brando'. The fourth signature is 'Fernando Manuel Gonçalves de Sousa' with a large flourish underneath.